

## **EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL**

### **CIRCUITO DELIBERATIVO**

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 782/2023 - Esgotamento de Estoque, de 7/8/2023, informo:**

**Relator:** Alex Machado Campos

**Processo:** 25351.919513/2023-31

**Expediente:** 0717991/23-7

**Ementa:** Cuida-se de avaliar a solicitação da empresa Lima & Pergher Indústria e Comércio S/A, inscrita no CNPJ sob nº 22.685.341/0001-80, para autorização excepcional de esgotamento de estoque dos rótulos do produto detergente automotivo NPF 2000 ALCALINO pelo período de 540 dias, a contar da aprovação da alteração pós-registro.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** GHCOS

### **INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO**

<b>DIRETOR</b>	<b>VOTO</b>
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

**- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade,**

**AUTORIZAR o esgotamento de estoque de 81.064 (oitenta e um mil e sessenta e quatro) rótulos do modelo com indicação de volume de dois litros; 27.943 (vinte e sete mil novecentos e quarenta e três) do modelo de cinco litros; e 2.560 (dois mil quinhentos e sessenta) a versão incolor e volume de cinco litros anteriormente aprovados do produto detergente automotivo NPF 2000 Alcalino, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28 de julho 2023, solicitado pela empresa Lima & Pergher Indústria e Comércio S/A, CNPJ nº 22.685.341/0001-80, nos termos do voto do relator - Voto nº 106/2023/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 2474287).**

---

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 14/08/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2529048** e o código CRC **BAFDCEFF**.

---

**Referência:** Processo nº  
25351.919513/2023-31

SEI nº 2529048